

**Edital 01/2017 de Processo Seletivo de Pessoal para:  
PROFESSOR, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E APOIO**  
**Corrigido em 20.05.2017**

O Centro Universitário - UniAGES, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor, Técnico-Administrativo e Apoio.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Processo Seletivo tem por objetivo o preenchimento de vagas para o quadro docente, técnico-administrativo e apoio das Faculdades AGES de Jacobina, Jeremoabo, Lagarto, Senhor do Bonfim e Tucano, ressalvada a possibilidade de mudanças, neste edital, durante o seu prazo de validade de acordo com as necessidades da instituição de ensino.

**2. DOS PROFESSORES**

**2.1. Dos requisitos para inscrições e vagas**

Poderão inscrever-se para as vagas discriminadas no quadro abaixo, os candidatos que preencham os requisitos mínimos necessários de titulação.

REQUISITO MÍNIMO		VAGAS		
ÁREA DE FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA COMPROVADA	QUANTIDADE DE VAGAS	CAMPUS	CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL
ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	01	JACOBINA-BA	04h/a
EDUCAÇÃO FÍSICA(LICENCIATURA)	ESPECIALISTA	01		
ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	01		
FILOSOFIA	ESPECIALISTA	01		
LETRAS (LICENCIATURA)	ESPECIALISTA	01		
PEDAGOGIA	ESPECIALISTA	01		
SOCIOLOGIA	ESPECIALISTA	01		
ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	01	JEREMOABO-BA	04h/a
FILOSOFIA	ESPECIALISTA	01		
PEDAGOGIA	ESPECIALISTA	01		
ARQUITETURA	ESPECIALISTA	01	LAGARTO-SE	04h/a
ENFERMAGEM	ESPECIALISTA	01		
ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	01		
FILOSOFIA	ESPECIALISTA	01		
PEDAGOGIA	ESPECIALISTA	01		
ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	01		
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	ESPECIALISTA	01	SENHOR DO BONFIM -BA	04h/a
ENGENHARIA CIVIL	ESPECIALISTA	01		
FILOSOFIA	ESPECIALISTA	01		
LETRAS (LICENCIATURA)	ESPECIALISTA EM LITERATURA	01		
SOCIOLOGIA	ESPECIALISTA	01		
ADMINISTRAÇÃO	ESPECIALISTA	01	TUCANO-BA	04h/a
FILOSOFIA	ESPECIALISTA	01		
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	ESPECIALISTA	01		
PEDAGOGIA	ESPECIALISTA	01		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>25</b>		

## 2.2. Do perfil profissional

O perfil geral do colaborador AGES, com adequação à sua função, é de um profissional com as seguintes competências/habilidades:

- Habilidades básicas: ler e escrever bem, lógica para executar operações aritméticas e matemáticas, saber ouvir e falar.
- Habilidades do pensamento: pensamento criativo, tomada de decisão, solução de problema, visualização mental, saber aprender, raciocínio.
- Qualidades pessoais: responsabilidade, autoestima, sociabilidade, autogerenciamento, integridade / honestidade.
- Administração de recursos: tempo, financeiros, materiais & instalações, humanos.
- Relacionamento interpessoal: participar como membro de uma equipe, ensinar, exercer liderança, atender clientes, negociar decisões, trabalhar com diversidade cultural.
- Informação: adquirir e avaliar informações, organizar e manter informações, interpretar e comunicar informações, processar informações com recursos informáticos.
- Sistemas: compreender sistemas, monitorar e corrigir desempenho de sistemas, aperfeiçoar e elaborar sistema.
- Tecnologia: selecionar tecnologia, aplicar tecnologia na tarefa, resolver problemas da tecnologia.

## 2.3. Dos critérios de desempate

Em caso de empate entre candidatos a uma mesma vaga no resultado final, serão adotados os seguintes critérios, de acordo com a ordem determinada abaixo:

- 1º- Apresentem comprovação da maior titulação;
- 2º- Tenham Exclusividade;
- 3º- Sejam egressos do UniAGES.
- 4º- Sejam residentes na cidade do campus de atuação.

## 2.4. Da remuneração

TITULAÇÃO	VALOR BASE POR TURMA/ 4 HORAS SEMANAIS R\$	ACRESCIMO DE 15% SOBRE O BASE PARA EXCLUSIVIDADE R\$	ACRESCIMO DE 15% SOBRE O BASE PARA RESIDÊNCIA NA CIDADE DO CAMPUS R\$	TOTAL COM OS ACRESCIMOS R\$
ESPECIALISTA	692.71	103.91	103.91	900,52
MESTRE	828.53	124.28	124.28	1.077,09
DOCTOR	962,96	144.44	144.44	1.251,85

2.4.1. O valor por turma contempla 04 (quatro) horas aulas semanais para as disciplinas de 80 (oitenta) horas aulas, X (vezes) 4,5 (quatro semanas e meia), acrescido de repouso semanal remunerado 1/6 (um sexto), como também mais 04 (quatro) horas aulas mensais referentes às reuniões de colegiado e pedagógicas.

2.4.2. Receberão o acréscimo de 15% para exclusividade e 15% para residência os professores que apresentarem comprovantes para estes requisitos.

2.4.3. O contrato de trabalho para cada vaga ofertada, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, obedecendo suas diretrizes.

## 2.5. Da seleção

FASE	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª. PROVA DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	Até 03.06.2017	Até às 22h	Envio de cópia do diploma da graduação e cópia do diploma/certificado da titulação máxima.
2ª. PROVA ESCRITA	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	11.06.2017	13h	CAMPUS DE JACOBINA –BA
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE JEREMOABO- SE
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE LAGARTO- SE
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE TUCANO-BA
3ª. CURSO DE CAPACITAÇÃO	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	16.06.2017	Das 8h às 12h e das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"><li>• PARIPIRANGA (Para os candidatos de Tucano, Jeremoabo e Lagarto)</li></ul>
		20.06.2017	Das 8h às 12h e das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"><li>• JACOBINA (Para os candidatos de Jacobina e Senhor do Bonfim)</li></ul>
4ª. PROVA DIDÁTICA	CLASSIFICATÓRIA	22.06.2017	Das 8h às 12h e das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"><li>• PARIPIRANGA (Para os candidatos de Tucano, Jeremoabo e Lagarto)</li></ul>
		27.06.2017	Das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"><li>• SENHOR DO BONFIM (Para os candidatos de Jacobina e Senhor do Bonfim)</li></ul>

2.5.1. PROVA DE TÍTULOS – O candidato deverá apresentar os comprovantes da titulação, através do e-mail: [titulacao@faculdadeages.com.br](mailto:titulacao@faculdadeages.com.br), anexando cópia em PDF do diploma da graduação e certificado/diploma da maior pós-graduação. Observar o prazo que consta no item 2.5, referente à prova de títulos deste edital. Os candidatos que não enviarem, dentro deste prazo, a documentação descrita neste item, ou deixem de enviar qualquer documentação que comprove a sua titulação mínima exigida, estarão automaticamente desclassificados para a próxima etapa.

2.5.2. PROVA ESCRITA – A prova escrita constará de dez questões objetivas com cinco alternativas e uma resolução de estudo de caso. Para que o candidato tenha a correção do estudo de caso, é necessário o acerto mínimo de 60% nas questões objetivas. Aqueles que atingirem acerto igual ou superior a 60% na prova objetiva terão o estudo de caso avaliado de 0 a 10. O resultado final será a média aritmética entre a prova objetiva e o estudo de caso. Os candidatos que atingirem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete pontos) estarão classificados para a fase 3. Os conteúdos e sugestões de bibliografia para estudo constam no ANEXO I. Os candidatos que não atingirem a média igual ou superior a 7,0 (sete pontos) estarão desclassificados para a próxima etapa.

2.5.2.1. Na data de realização da prova escrita, o candidato deverá apresentar-se no local de prova levando consigo documento original de identificação com foto legível e caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A prova iniciará pontualmente às 13h e não haverá limite de tolerância para possíveis atrasos. Não será permitido que, durante a prova, os candidatos tenham acesso a qualquer tipo de material de consulta, bem como outros tipos de material, entre eles máquina calculadora, aparelho celular, fones de ouvido, tablets, materiais impressos, bolsas, agendas ou qualquer outro material desta natureza.

2.5.2.2. O candidato que necessitar de atendimento especial deve indicar no campo “Informações Complementares” da Ficha de Inscrição o tipo de necessidade apresentada: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.5.3. CURSO DE CAPACITAÇÃO – Será realizada, em data informada no item 2.5, uma série de atividades pedagógicas individuais e em grupo para demonstração de competências e habilidades da docência. As propostas de atividades versarão sobre os mesmos conteúdos da prova escrita. O

conjunto das atividades a serem desenvolvidas individualmente e/ou em grupo será avaliado com a atribuição de uma nota individual de 0 a 10. Os candidatos que atingirem a média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito pontos) estarão classificados para a fase 4. Os candidatos que obtiverem a média aritmética abaixo de 8,0 (oito pontos) estarão desclassificados para a etapa posterior.

#### 2.5.3.1. Critérios das atividades:

- a) Domínio dos conteúdos pedagógicos;
- b) Organização pedagógica das atividades;
- c) Linguagem oral e escrita;
- d) Relações interpessoais;
- e) Gestão das atividades pedagógicas em relação a pessoas, tempo, espaço, conteúdos e objetivos.

2.5.4. PROVA DIDÁTICA - Cada candidato apresentará uma aula de duração máxima de 30 (trinta) minutos, destes deverão ser reservados os 10 (dez) minutos finais para arguição da banca, com conteúdos de sua área de atuação e seguindo os critérios das diretrizes pedagógicas discutidas na capacitação seletiva. O plano de aula será produzido no dia da prova didática com tempo estipulado. Os candidatos que não responderem coerentemente os questionamentos da prova didática não terão direito à correção do plano. Serão feitos 5 questionamentos por candidato, que deverá ter no mínimo 60% de acertos. A prova didática e o plano de aula serão avaliados com atribuição de nota de 0 a 10. O resultado final será a média aritmética entre o plano de aula e a apresentação da aula. Todos apresentarão suas aulas para uma banca examinadora. A ordem de apresentação será determinada por sorteio. A nota mínima para esta etapa é de 7,0 (sete pontos). O candidato que atingir a maior nota, não podendo estar abaixo da nota mínima, estará classificado para a vaga, observando os demais critérios deste edital.

## 2.6. Das inscrições

2.6.1. As inscrições para este Processo Seletivo de Professores para os Cursos de Graduação das Faculdades AGES de Jacobina, Jeremoabo, Lagarto, Senhor do Bonfim e Tucano serão realizadas no período de 19.05.2017 a 03.06.2017.

2.6.2. Para efetuar a inscrição no presente Processo Seletivo de Professores o candidato deverá preencher os dados solicitados na ficha de inscrição através do link: <http://zip.net/bjtJHc>

2.6.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e comprovação de títulos.

2.6.4. O candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga relacionada à sua área de atuação.

2.6.5. O candidato que tiver interesse em mais de uma vaga divulgada, deverá candidatar-se em todas as oportunidades de interesse para efetivar a sua participação no processo de seleção.

2.6.6. Não poderão participar do Processo Seletivo candidatos que, por iniciativa do Centro Universitário AGES – UniAGES, tenham sido desligados de seu corpo Docente, Técnico Administrativo e Apoio.

## 2.7. Dos resultados

2.7.1. O resultado das etapas será publicado através do site: [www.faculdadeages.com.br](http://www.faculdadeages.com.br) em até 3 dias úteis após cada etapa efetuada;

2.7.2. Será considerado aprovado o candidato que:

- a) não tiver sido eliminado em nenhuma das etapas e obtiver a maior Nota Final. Na hipótese de empate, adotar-se-ão como critério as prioridades expressas no item 2.3 deste edital;
- b) tiver disponibilidade imediata para ocupar a vaga nas condições oferecidas;
- c) apresentar toda a documentação original solicitada no momento da publicação do resultado.

2.7.3. Na desistência ou impossibilidade de o candidato melhor classificado preencher a vaga, a Comissão de Seleção apontará, mediante ordem de classificação, outro candidato apto ao preenchimento da posição.

2.7.4. O resultado final será publicado até o dia 08.07.2017.

2.7.5. A aprovação no processo seletivo não implica a contratação imediata do candidato, que fica condicionada ao juízo de conveniência, oportunidade e ao exclusivo critério do Centro Universitário AGES – UniAGES. Considerando que os campi se encontram em fase de instalação, a contratação será efetuada mediante a abertura de turma referente à área de atuação do professor, conforme a programação semestral.

2.7.6. A contratação dos classificados com maior Média Final será efetuada mediante deliberação da Direção Geral do Centro Universitário AGES – UniAGES – respeitando o que orienta a Consolidação das Leis do Trabalho no que se refere ao prazo para o período de experiência, bem como o prazo para efetivação do professor no quadro de colaboradores.

2.7.7. Havendo, até a data prevista da instalação dos Empreendimentos em qualquer um dos municípios, seja de ordem legal, ausência de conclusão das instalações, entre outros motivos, a seleção será mantida, mesmo que a contratação ocorra assim que solucionado o impasse.

2.7.8. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Centro Universitário AGES – UniAGES.

### 3. DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E APOIO

#### 3.1. Dos requisitos para inscrições e vagas

Poderão inscrever-se, para as vagas discriminadas no quadro, os candidatos que preencham os requisitos mínimos.

REQUISITO MÍNIMO/VAGAS				
VAGAS	QUANTIDADE DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA COMPROVADA	CAMPUS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	JACOBINA-BA	44h
ATENDENTE DE CANTINA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO ACADÊMICO	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS INTEGRADAS	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
SERVENTE-SERVIÇOS GERAIS	4	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
VIGIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
ATENDENTE DE CANTINA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO ACADÊMICO	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS INTEGRADAS	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
SERVENTE-SERVIÇOS GERAIS	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
VIGIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
VIGIA NOTURNO	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Escala de revezamento 12/36h	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		44h
ATENDENTE DE LANCHONETE	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO ACADÊMICO	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	LAGARTO-SE	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS INTEGRADAS	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
COZINHEIRO	3	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
SERVENTE-SERVIÇOS GERAIS	5	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
VIGIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	SENHOR DO BONFIM -BA	44h
ATENDENTE DE LANCHONETE	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO ACADÊMICO	3	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS INTEGRADAS	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
COZINHEIRO	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
SERVENTE-SERVIÇOS GERAIS	5	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
VIGIA	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
VIGIA NOTURNO	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TUCANO-BA	44h
ATENDENTE DE LANCHONETE	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO ACADÊMICO	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS INTEGRADAS	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
COZINHEIRO	2	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
SERVENTE-SERVIÇOS GERAIS	4	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		
VIGIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
VIGIA NOTURNO	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>103</b>			

\* Para todas as vagas é exigida a disponibilidade de trabalho para o turno noturno de segunda à sexta-feira.

### 3.2. Do perfil profissional

O perfil geral do colaborador AGES, com adequação à sua função, é de um profissional com as seguintes competências/habilidades:

- Habilidades básicas: ler e escrever bem, lógica para executar operações aritméticas e matemáticas, saber ouvir e falar.
- Habilidades do pensamento: pensamento criativo, tomada de decisão, solução de problema, visualização mental, saber aprender, raciocínio.
- Qualidades pessoais: responsabilidade, autoestima, sociabilidade, autogerenciamento, integridade / honestidade.
- Administração de recursos: tempo, financeiros, materiais & instalações, humanos.
- Relacionamento interpessoal: participar como membro de uma equipe, ensinar, exercer liderança, atender clientes, negociar decisões, trabalhar com diversidade cultural.
- Informação: adquirir e avaliar informações, organizar e manter informações, interpretar e comunicar informações, processar informações com recursos informáticos.
- Sistemas: compreender sistemas, monitorar e corrigir desempenho de sistemas, aperfeiçoar e elaborar sistema.
- Tecnologia: selecionar tecnologia, aplicar tecnologia na tarefa, resolver problemas da tecnologia.

### 3.3. Dos critérios de desempate

Em caso de empate entre candidatos a uma mesma vaga no resultado final, serão adotados os seguintes critérios, de acordo com a ordem determinada abaixo:

- 1º- Sejam egressos do UniAGES.
- 2º- Sejam residentes na cidade do campus de atuação;

### 3.4. DA REMUNERAÇÃO

VAGAS	SALÁRIO BASE R\$
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.294,11
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	979,10
SERVENTE - SERVIÇOS GERAIS	962,49
VIGIA	962,49
VIGIA NOTURNO	962,49*
COZINHEIRO	962,49
ATENDENTE DE LANCHONETE/CANTINA	962,49

\* O vigia noturno receberá o acréscimo de 20% de adicional noturno sobre o salário base.

3.4.1. O contrato de trabalho para cada vaga ofertada, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, obedecendo suas diretrizes.

### 3.5. Da seleção

FASE	MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	Até 03.06.2017	Até às 22h	Envio de cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo descrito no item 3.1.
2ª. PROVA ESCRITA	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	11.06.2017	13h	CAMPUS DE JACOBINA –BA
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE JEREMOABO-BA
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE LAGARTO-SE
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA
		11.06.2017	13h	CAMPUS DE TUCANO-BA
3ª. CURSO DE CAPACITAÇÃO	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA	16.06.2017	Das 8h às 12h e das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PARIPIRANGA (Para os candidatos de Tucano, Jeremoabo e Lagarto)</li> </ul>
		20.06.2017	Das 8h às 12h e das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JACOBINA (Para os candidatos de Jacobina e Senhor do Bonfim)</li> </ul>

4ª. PROVA PRÁTICA	CLASSIFICATÓRIA	22.06.2017	Das 8h às 12h e das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PARIPIRANGA (Para os candidatos de Tucano, Jeremoabo e Lagarto)</li> </ul>
		27.06.2017	Das 13h às 17h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SENHOR DO BONFIM (Para os candidatos de Jacobina e Senhor do Bonfim)</li> </ul>

3.5.1. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE – O candidato deverá apresentar os comprovantes da escolaridade através do e-mail: [titulacao@faculdadeages.com.br](mailto:titulacao@faculdadeages.com.br), anexando cópia em PDF. Observar o prazo que consta no item 3.5, referente à comprovação de escolaridade deste edital.

3.5.2. PROVA ESCRITA - A prova escrita constará de cinco questões objetivas de raciocínio lógico com cinco alternativas e uma resolução de estudo de caso. Para que o candidato tenha a correção do estudo de caso, é necessário o acerto mínimo de 60% nas questões objetivas. Aqueles que atingirem acerto igual ou superior a 60% na prova objetiva terão o estudo de caso avaliado de 0 a 10. O resultado final será a média aritmética entre a prova objetiva e o estudo de caso. Os candidatos que atingirem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete pontos) estarão classificados para a fase 3. Os conteúdos e sugestões de bibliografia para o estudo de caso constam no ANEXO II. Os candidatos que não atingirem a média igual ou superior a 7,0 (sete pontos) estarão desclassificados para a próxima etapa.

3.5.2.1. Na data de realização da prova escrita, o candidato deverá apresentar-se no local de prova levando consigo documento original de identificação com foto legível e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

A prova iniciará pontualmente às 13h e não haverá limite de tolerância para possíveis atrasos. Não será permitido que, durante a prova, o candidato tenha acesso a qualquer tipo de material de consulta, bem como outros tipos de material, entre eles máquina calculadora, aparelho celular, fones de ouvido, tablets, materiais impressos, bolsas, agendas ou qualquer outro material desta natureza.

3.5.2.2. O candidato que necessitar de atendimento especial deve indicar no campo “Informações Complementares” da Ficha de Inscrição o tipo de necessidade apresentada: prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

3.5.3. CURSO DE CAPACITAÇÃO - Será realizada, em data informada no item 3.5, uma série de atividades individuais e em grupo para demonstração de competências e habilidades. O conjunto das atividades a serem desenvolvidas individualmente e/ou em grupo será avaliado com a atribuição de uma nota individual de 0 a 10. Os candidatos que atingirem a média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito pontos) estarão classificados para a fase 4. Os candidatos que a média aritmética abaixo de 8,0 (oito pontos) estarão desclassificados para a etapa posterior.

3.5.3.1. Critérios das atividades:

- Domínio dos conteúdos;
- Organização das atividades;
- Linguagem oral e escrita;
- Relações interpessoais;
- Gestão das atividades em relação a pessoas, tempo, espaço, conteúdos e objetivos.

3.5.4. PROVA PRÁTICA - Cada candidato participará de uma prova prática relacionada às habilidades de sua área de atuação, seguindo os critérios das diretrizes discutidas na capacitação seletiva. A avaliação será efetuada por meio de apresentação individual na qual será atribuída nota individual de 0 a 10. A ordem das apresentações será determinada por sorteio. A nota mínima para esta etapa



é de 7,0 (sete pontos). O candidato que atingir a maior nota, não podendo estar abaixo da nota mínima, estará classificado para a vaga, observando os demais critérios deste edital.

### 3.6. Das inscrições

3.6.1. As inscrições para este Processo Seletivo de Técnicos Administrativos e Apoio para as Faculdades AGES de Jacobina, Jeremoabo, Lagarto, Senhor do Bonfim e Tucano serão realizadas no período de 19.05.2017 a 03.06.2017

3.6.2. Para efetuar a inscrição no presente Processo Seletivo de Técnicos Administrativos e Apoio, o candidato deverá preencher os dados solicitados na ficha de inscrição através do link: <http://zip.net/bwtJjh>

3.6.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e comprovação da escolaridade.

3.6.4. Não poderão participar do Processo Seletivo candidatos que, por iniciativa do Centro Universitário AGES – UniAGES, tenham sido desligados de seu corpo Docente, Técnico Administrativo e Apoio.

### 3.7. Dos resultados

3.7.1. O resultado das etapas será publicado através do site: [www.faculdadeages.com.br](http://www.faculdadeages.com.br) em até 3 dias úteis após cada etapa efetuada;

3.7.2. Será considerado aprovado o candidato que:

a) não tiver sido eliminado em nenhuma etapa e obtiver a maior Nota Final. Na hipótese de empate, adotar-se-ão como critério as prioridades expressas no item 3.3 deste edital;

b) tiver disponibilidade imediata para ocupar a vaga nas condições oferecidas;

c) apresentar toda a documentação solicitada no momento da publicação do resultado.

3.7.3. Na desistência ou impossibilidade de o candidato melhor classificado preencher a vaga, a Comissão de Seleção apontará, mediante ordem de classificação, outro candidato apto ao preenchimento da posição.

3.7.4. O resultado final será publicado até o dia 08.07.2017.

3.7.5. A aprovação no processo seletivo não implica a contratação imediata do candidato, que fica condicionada ao juízo de conveniência, oportunidade e ao exclusivo critério do Centro Universitário AGES – UniAGES. Considerando que os campi se encontram em fase de instalação, a contratação será efetuada mediante a abertura de turmas, conforme a programação semestral.

3.7.6. A contratação dos classificados com maior Média Final será efetuada mediante deliberação da Direção Geral do Centro Universitário AGES – UniAGES – respeitando o que orienta a Consolidação das Leis do Trabalho no que se refere ao prazo para o período de experiência, bem como o prazo para efetivação do professor no quadro de colaboradores.

3.7.7. Havendo, até a data prevista da instalação dos Empreendimentos em qualquer um dos municípios, seja de ordem legal, ausência de conclusão das instalações, entre outros motivos, a seleção será mantida, mesmo que a contratação ocorra assim que solucionado o impasse.

3.7.8. Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral do Centro Universitário AGES – UniAGES.

## 4. CRONOGRAMA

### SELEÇÃO PARA PROFESSORES

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES E COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO	De 19.05.2017 a 03.06.2017
ETAPAS DE SELEÇÃO	11.06.2017 a 27.06.2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	08.07.2017

### SELEÇÃO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E APOIO

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES E COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE	De 19.05.2017 a 03.06.2017
ETAPAS DE SELEÇÃO	11.06.2017 a 27.06.2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	08.07.2017

Cidade Universitária "Prof. Jayme Ferreira Bueno", 18 de maio de 2017.

*Prof. José Wilson dos Santos*  
Reitor



## ANEXO I

### 1 - Conteúdos da prova escrita, capacitação seletiva e prova didática:

- a) Teorias da aprendizagem;
- b) Aprendizagem significativa;
- c) Mapas conceituais;
- d) Competências e Habilidades;
- e) Teoria da Complexidade;
- f) Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- g) Métodos ativos;
- h) Avaliação e seus modelos;
- i) Tendências Pedagógicas Atuais.

### 2- Referências bibliográficas:

ASSMANN, Hugo. Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente. Petrópolis: Vozes, 1998.

BERBEL, N. A. N. Metodologia da Problematização no Ensino Superior e sua contribuição para o plano da praxis. Semina : v.17, n. esp., p.7-17, 1996. \_\_\_\_\_. Metodologia da Problematização : uma alternativa metodológica apropriada para o Ensino Superior. Semina : Londrina, v. 16, n. 2, n esp., p.9- 19, 1995.

BOFF, Leonardo. A águia e a galinha; uma metáfora da condição humana. Petrópolis: Vozes, 1997.

BORDENAVE, J. ; PEREIRA, A. Estratégias de ensino aprendizagem. 4. ed., Petrópolis: Vozes, 1982.

COMISSÃO de Desenvolvimento do Novo Currículo de Medicina. Problem Based Learning - Centro de Ciências da Saúde - UEL. 1997. [Online] Available: [http:// www.uel.br/uel/pbl/](http://www.uel.br/uel/pbl/)

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. Capitalisme et schizophrénie: mille plateaux. Paris: Minuit, 1980.

DEMO, Pedro. Certeza da incerteza: ambivalência do conhecimento e da vida. Brasília: Plano, 2000.

DESCARTES, René. Discurso do método. In: René Descartes. Trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p. 33-81 (Coleção Os Pensadores).

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade; um projeto em parceria. São Paulo: Loyola, 1993. .  
------(Org.). Práticas interdisciplinares na escola. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. A educação do futuro. O Globo, Rio de Janeiro, Caderno Prosa & Verso, 24 maio 1997.

GADOTTI, Moacyr. História das idéias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991. . As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos;

SANTOS, Akiko (Orgs.). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. Campinas: Alínea, 2005. p. 19-63.

MACHADO, Nilson José. Epistemologia e didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. São Paulo: Cortez, 1999.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. A árvore do conhecimento. Campinas: Psy II, 1995.

MELLO, Maria Fernandes de. Transdisciplinaridade, uma visão emergente. Um projeto transdisciplinar. 1999. Disponível em: . Acesso em: 11 jun. 1999.

MORIN, Edgar. Problema epistemológico da complexidade. Portugal: Europa-América, 1983. . -----  
-----Introdução ao pensamento complexo. Lisboa: Instituto Piaget, 1991. .  
-----Complexidade e ética da solidariedade. In: CASTRO, Gustavo de et al.  
-----Ensaio de complexidade. Porto Alegre: Sulina, 1997. p. 11-20. . O método 4.  
-----As idéias. Trad. Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1998. .  
-----A cabeça bem feita. Repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. . (Dir.).  
----- A religião dos saberes: o desafio do século XXI. Trad. Flavia Nascimento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. Trad. Lúcia Pereira de Souza. São Paulo: Trion, 1999. . Definition of transdisciplinarity. 2003. Disponível em: . Acesso em: 15 dez. 2003.

PETRAGLIA, Izabel Cristina. Edgar Morin: a educação e a complexidade do ser e do saber. Petrópolis: Vozes, 1995.

TALBOT, Michael. O universo holográfico. Trad. Maria de Fátima S. Marques. São Paulo: Best Seller, 1991



## ANEXO II

### 1- Conteúdos da prova escrita, capacitação seletiva e prova prática:

- a) Raciocínio lógico;
- b) Relações Interpessoais;
- c) Empreendedorismo;
- d) Liderança;
- e) Gestão participativa;
- f) Técnicas de Negociação;
- g) Jogos empresariais;
- h) Competências e Habilidades.

### 2- Referências bibliográficas

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 8 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2003.

GOLEMAN, Daniel. Inteligência emocional – a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente, Editora Objetiva, 1995.

DRUCKER, Peter F. Inovação e Espírito Empreendedor (Entrepreneurship): Prática e Princípios. Ed. Pioneira; 6 edição. São Paulo, 1996.

COPI, Irving M.. Introdução à Lógica. Tradução de Álvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1978.

CHIAVENATTO, Idalberto. Teoria Geral da Administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MARANALDO, D. Estratégia para a competitividade. São Paulo: Produtivismo, 1989.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Além da Hierarquia – Como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta. São Paulo: Atlas, 1995.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, Organizações e Métodos: uma abordagem gerencial. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Antônio Raimundo dos... [et al.] Gestão do conhecimento: uma experiência para o sucesso empresarial/organizadores./ - Curitiba: Champagnat, 2001.

MARTINELLI, Dante Pinheiro, A Utilização de Jogos de Empresas no Ensino da Administração, São Paulo, FEA-USP, Dissertação de Mestrado, 1987

BOFF, Leonardo. A águia e a galinha; uma metáfora da condição humana. Petrópolis: Vozes, 1997.